

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO Nº001/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2016 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

DIVULGAR no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, conforme o anexo II do Edital nº001/2016, novo resultado classificatório do Processo Seletivo em substituição ao resultado divulgado dia 03/10/2016, tendo em vista a ocorrência de erro material quanto a aplicação do critério de desempate, previsto no Item 9, no que concerne à observância da preferência ao candidato mais idoso.

Vitória/ES, 05 de Outubro de 2016.

Walace Tarcísio Pontes

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268307

**PORTARIA N.º 1321-S, de 01
de Setembro de 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **DALILA CASTRO DE SOUZA**, NF. 3239845, Assessor Jurídico do Sistema Penal, QC-01, localizado na Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 01/09/2016.

**WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 268210

**PORTARIA Nº.1387, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve;

RESOLVE:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço a partir de 30/09/2016, as férias regulamentares relativas ao exercício de 2015/2016, da servidora RAFAELA REISEN DE OLIVEIRA, NF 3092240, podendo usufruir futuramente dos 12 (doze) dias restantes.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268309

**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 0255//2016**, gerenciada pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES.

Processo nº: 75203340

Objeto: registro de preços de material médico hospitalar

Contratada: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Dotação orçamentária:

Atividade nº

20.44.901.10.302.0030.4705

Atividade nº

20.46.101.14.421.0021.2253

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Sub-item: 36

Fonte: 0101

Fonte: 0334

Vitória, 04 de outubro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268124

**RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 032/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: Conserma - Serviços, Manutenção e Transportes LTDA

OBJETO: 1.1 - Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, da revisão e do reajustamento do Contrato nº 032/2015, para a supressão do seu valor contratual no percentual de 23,53%, a partir de 01/09/2016.

1.2 - Em razão da supressão do objeto, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 30.128,54.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 71527400

Vitória/ES, 04 de Outubro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268094

**RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 035/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: Flex Administradora e Prestação de Serviços Eireli

OBJETO: 1.1 - Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, da revisão e do reajustamento do Contrato nº 035/2015, para a supressão do seu valor contratual no percentual de 20,39%, a partir de 29/07/2016.

1.2 - Em razão da supressão do objeto, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 71.206,31.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 70936277

Vitória/ES, 04 de Outubro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268097

**RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
074/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: Buteri Comércio e Representações LTDA

OBJETO: Alterar a marca do medicamento Diclofenaco de Sódio, registrado no Anexo II da Ata de Registro de Preços nº 074/2015, substituindo a marca registrada para "UNIÃO QUÍMICA".

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 72927330

Vitória/ES, 04 de outubro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268099

**RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 135/2016****CONTRATANTE:**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA:

RITA MARIA MENDES MACEDO ME

OBJETO:

1.1 Alterar a razão social da Empresa RITA MARIA MENDES MACEDO ME para COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI.

1.2 Retificar o CNPJ da empresa constante no rol de fornecedores credenciados da Ata de Registro de Preços nº 135/2016. Onde se lê: 20.550.955/0001-20, Leia-se: 08.974.702/0001-88.

RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Processo nº 74050214

Vitória/ES, 29 de setembro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268127

**RESUMO DO OITAVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 020/2012****CONTRATANTE:**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA:

CECÍLIA VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP

OBJETO:

1- Alterar a razão social da Empresa CECÍLIA VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP para NUTRICILIA ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP.

RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Processo nº 75529580

Vitória/ES, 04 de outubro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268130

Sistema de Publicações IOES

Muito mais eficiência para atender à população capixaba.



Modernidade

Segurança

Produtividade

Transparência